



EMENDA Nº 19/2023

AO PLO Nº 61/2023(LOA)

TIPO: ADITIVA

Inclui na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL(LOA),exercício 2024, a seguinte ação :“Confecção de placas adesivas em estabelecimentos municipais, conforme Lei Municipal nº 963/21, “Violência contra à Mulher é Crime”, no PROGRAMA: 009, FUNÇÃO-08 , MACROAÇÃO- 8.

OBJETIVO- Ter iniciativa ao combate à violência contra à mulher no intuito de conscientizar a população sobre as diversas formas que a violência de gênero se apresenta.

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem como objetivo incluir na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024 uma previsão de recursos para apoiar as ações sociais com a:“Confecção de placas adesivas em estabelecimentos municipais, conforme Lei Municipal nº 963/21, “Violência contra à Mulher é Crime” afixando em locais de fácil leitura, para que haja facilidade na denúncia.

Compatibilidade com o PPA: O custeio para programas/ações sociais estão previstos no PPA 2021/2025, na Ação e Meta administrativa por Programa de Governo:

Meta Física:	2022/2025
Função:	08
Indicador da Ação:	Mulheres em situações de risco.



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
COORDENAÇÃO PARLAMENTAR

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO: (X) ORDINÁRIA () EXTRAORDINÁRIA

Proposição: EMENDA Nº 19/2023 _____

Autor PROFESSORA ELAINE _____

NOME DO VEREADOR	A favor	Contra	Abstenção
ADALBERTO NERES P GORDIANO			
EGBERTO OLIVEIRA DA SILVA			
ELAINE ANUNCIAÇÃO DA SILVA			
ELIZANE DE PINHO CANA BRASIL			
ERIBERTO ANTONIO A. FILHO			
ERNANDES LOPES DA SILVA			
FAGNER RAMOS FERREIRA			
GEASE FREITAS MASCARENHAS			
JOSÉ JAILMO PEREIRA GOMES			
JUÇARA SILVEIRA OLIVEIRA			
MARCOS SILVA SANTOS			
MARLI SIMÕES DOS SANTOS			
NIVALDILTON SANTANA DE LIMA			
RAIMUNDO CARNEIRO OLIVEIRA			
RENIVALDO DOS SANTOS LIMA			
TOTAL			

RESULTADO DA VOTAÇÃO: () APROVADO (X) REJEITADO

Conceição do Coité, Bahia 04_ de Dezembro_ de 2023_.


José Jailmo Pereira Gomes
Presidente